



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 325/2020
Data: 13/10/2020 - Horário: 17:28
Legislativo - IND 106/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 13/10/2020

DATA: 13/10/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a viabilização de um parque infantil para o Distrito Nossa Senhora da Penha, no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, a possibilidade de viabilizar um parque infantil para o Distrito Nossa Senhora da Penha, no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que com a breve inauguração do Mini centro Esportivo no Distrito da Penha será necessário também acrescentar um parque infantil, considerando que o parquinho existente no local está se deteriorando, oferecendo assim riscos para as crianças que utilizam os brinquedos.

Portanto, o Vereador que esta subscreve pede para que a indicação seja devidamente atendida.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/10/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade